



PORTARIA Nº 1998/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ QUIXABEIRA DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.344.898-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 762.757.609-15, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 16.02.2009, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de fevereiro de 2011 a 15 de fevereiro de 2013 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ALFABETIZADA MUNICIPAL DE UMACARA

ALFABETIZADA MUNICIPAL DE UMACARA

ALFABETIZADA MUNICIPAL DE UMACARA

ALFABETIZADA MUNICIPAL DE UMACARA

ALFABETIZADA MUNICIPAL DE UMACARA

ALFABETIZADA MUNICIPAL DE UMACARA

ALFABETIZADA MUNICIPAL DE UMACARA

PUBLICADO NO UMACARA ILUSTRADO	
DE	05 de setem bro 20 13
DE Nº	9868
UMACARA,	05 09 20 13
Ass. of aymint	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ALFABETIZADA MUNICIPAL DE UMACARA